



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 073, de 09 de dezembro de 2008.

Custeia passagens aéreas e diária ao Econ. Paulo Rogério Faustino Matos, para proferir palestra na solenidade do CORECON-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.366, de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Fortaleza / Aracaju / Fortaleza e 1 (uma diária) no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para deslocamento no dia 11 de dezembro de 2008 para proferir palestra sobre a Crise Financeira e Queda na Bolsa de Valores, durante a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Econômico e do XI Prêmio Sergipe Economia "Prof. José Aloísio de Campos – Versão 2008", às 19h30, no auditório do SEBRAE/SE, organizado pelo Conselho Regional de Economia 16ª Região – SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente